



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Prevcom-BrC. **PARTICIPANTES:** Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor-Presidente, Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS:** **1.** Alteração do Estatuto da Prevcom-BrC - Processo nº 202315844000331; **2.** Acompanhamento das Demonstrações Contábeis exercício 2023; **3.** Contratos - Sistema de Logística de Goiás – SISLOG - Processo nº 202315844000266. **INFORMAÇÕES:** **1.** O Diretor-Presidente, Murilo Luciano, iniciou a reunião comunicando sobre a resposta favorável do patrocinador com relação à alteração do Estatuto da entidade. Diante disto, e da divulgação aos participantes acerca da proposta de mudança, o dirigente informou que serão iniciadas as tratativas necessárias junto à Previc. A fase de instrução iniciará na data do protocolo e contemplará a análise das informações, dos documentos e do atendimento às condições legais, observados os prazos estabelecidos no Anexo III da Resolução n.º 23/2023. **2.** Em acompanhamento à confecção dos documentos contábeis para fins de prestação de contas anual à Previc, o Sr. Murilo comunicou que o Núcleo de Contabilidade iniciou o envio da documentação à Auditoria Independente para análise. Contudo, ficou pendente o envio do Parecer Atuarial, que está em fase final de elaboração. Assim que receberem o documento, o Núcleo providenciará o encaminhamento aos auditores. Por fim, o dirigente comentou que alertou os colaboradores do Núcleo de Contábil sobre as etapas e prazos previstos na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. **3.** Concluindo os assuntos do dia, o Sr. Murilo relatou sobre os contratos que estão com seus encerramentos iminentes. São eles: a) Sinqia S.A, que presta serviços de administração previdenciária e de recursos humanos; b) BrB, que realiza a custódia qualificada e controladoria das Carteiras de Investimentos; c) MAG Seguros, especializada em coberturas adicionais de riscos; d) Trivale Instituição de Pagamento LTDA, que realiza o gerenciamento dos créditos do benefício do vale alimentação; e) Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho, que tem como finalidade garantir o atendimento das diretrizes e requisitos legais para o gerenciamento de riscos ocupacionais. O dirigente da Prevcom-BrC relatou que, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 7.425/2011, alterado pelo Decreto nº 10.212/2023, todos os procedimentos de contratações realizados pela administração direta autárquica e fundacional devem ser processados no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG e diante disto, foi solicitado à Secretaria de Estado de Administração que realizasse o cadastro da Prevcom-BrC no referido sistema e que criassem os perfis dos dirigentes, conforme registros presentes nos autos n.º 202315844000266. Após, deverão ser indicados servidores da Prevcom-brC para operarem o SISLOG. Eles deverão ser capacitados pela Escola de Governo para estarem aptos à utilização do sistema. **DELIBERAÇÕES: Item 1:** Deliberado por iniciar as tratativas de envio da documentação referente à alteração do Estatuto à Previc, via CadPrevic. A Assessora de Comunicação acompanhará as etapas relativas à alteração do Estatuto e deverá comunicar à Diretoria Executiva sobre os retornos do órgão fiscalizador. **Item 2:** Definido por solicitar à Auditoria Independente o envio do relatório sobre as demonstrações contábeis até o dia 26 de fevereiro, para fins de cumprimento das demais etapas previstas nos incisos X e XI, Art. 31 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020. **Item 3:** Indicar os servidores Ana Raquel Batista de Urzêda e Fernando Rodrigues da Silva para serem capacitados pela Escola de Governo para utilização do SISLOG. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2024, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em 15/03/2024, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 15/03/2024, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57879931** e o código CRC **41E330EC**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro SETOR
NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 57879931